



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3859E– Crato/CE
Sexta - feira, 26 de Janeiro de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2501001/2018 – SEINFRA

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido com sede no Largo Júlio Saraiva S/nº, Centro, Crato-CE, neste ato apresentado pelo Sr. Luiz Wellington Brandão, Secretário de Infraestrutura, vem por meio desta:

NOTIFICAR a empresa **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Thomaz de Alencar, nº 955– Vila Alta CEP: 63.119-340 – Crato Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.266.893/0001-60, representada pelo Sr. FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR, doravante denominado **CONTRATADO**, da rescisão do contrato nº 2015.08.13.2 celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa supramencionada, por processo licitatório, modalidade RDC nº 2015.03.18.2, conforme orientação e laudo de engenharia anexados, fundamentada nos termos do item 11.2.5 do contrato, que trata da rescisão do contrato por razões de interesse público.

CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA A/C Sr. **FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR**, Av. Thomaz de Alencar, nº 955– Vila Alta CEP: 63.119-340 – Crato Ceará.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109,1, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de **05 (cinco) dias** úteis para apresentação de justificativa. A interposição de recurso deverá ser efetivada diretamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato-CE, situada à Rua José Carvalho, 346, Centro, Crato - CE.

Crato-CE, 25 de janeiro de 2018.. **Luiz Wellington Brandão** - Secretário de Infraestrutura

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2017.08.16.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA – TIPO B NO BAIRRO VILA LOBO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 – 06332/2013 NO MUNICÍPIO DE CRATO / CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTA CLASSIFICADA: C3 ENGENHARIA LTDA EPP** EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FACE DE PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 2017.12.11.2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMATICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO.

EMPRESA CONTRATADA: D. S. ANDRADE – ME, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, sediada na Rua Deocleciano Bezerra, nº 738, Centro, Iguatu-CE, através de sua representante legal Sra. DAYANE SILVA ANDRADE, portadora do CPF nº 837.032.683-87.

CONTRATO 2017.01.08.8: Valor Global de R\$ 1.482.757,55(um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: PAB(0402.10.301.0011.2.016) – MAC(0402.10.302.0020.2.026)- FMS(0402.10.122.0007.2.004)-VIGILÂNCIA –(0402.10.305.0187.2.037): elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.9: Valor Global de R\$ 200.808,67(duzentos mil, oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração - 1701 04 122 0002 2.077 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.10: Valor Global de R\$ 23.020,83(vinte e três mil, vinte reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Esporte e Juventude - 2601 04 122 0002 2.095 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.11: Valor Global de R\$ 32.829,16(trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito - 1201 04 122 0002 2.071 – elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.12: Valor Global de R\$ 15.321,86 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais, e oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Controladoria e Ouvidoria Geral - 3101 04 125 0002 2.107 – elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.13: Valor Global de R\$ 1.500.195,10(um milhão, quinhentos mil, cento e noventa e cinco reais e dez centavos). Dotação Orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ACESUAS	0503 08 244 0008 2.137	3.3.90.30.00
CRAS	0503 08 244 0007 2.139	3.3.90.30.00
IGD PBF	0503 08 244 0008 2.142	3.3.90.30.00
CREAS	0503 08 244 0049 2.140	3.3.90.30.00
CONS. TUTELAR	0501 08 244 0008 2.130	3.3.90.30.00
SEDE SMTDS	0501 08 122 0002 2.129	3.3.90.30.00
SCFV	0503 08 244 0007 2.139	3.3.90.30.00
CRM	0501 08 422 0008 2.135	3.3.90.30.00
C. POP	0503 08 244 0049 2.140	3.3.90.30.00
C. VINCULADOS	0501 08 244 0008 2.131	3.3.90.30.00
CMAS	0503 08 244 0008 2.144	3.3.90.30.00
AEPITI	0503 08 243 0005 2.136	3.3.90.30.00
C. DO CIDADÃO	0501 08 244 0008 2.134	3.3.90.30.00
C. FELIZ	0501 08 122 0002 2.128	3.3.90.30.00
P.S.P. JULVENTUDE	0501 08 122 0002 2.129	3.3.90.30.00
C. DE ACOLHIMENTO	0503 08 244 0064 2.141	3.3.90.30.00

CONTRATO 2017.01.08.14: Valor Global de R\$ 46.738,82(quarenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Segurança Pública: 3801 06 181 0002 2.126 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.15: Valor Global de R\$ 90.120,06(noventa mil, cento e vinte reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: Departamento Municipal de Trânsito-DEMU'TRAN - 3701 04 125 0002 2.121 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.16: Valor Global de R\$ 1.206.005,94(um milhão, duzentos e seis mil, cinco reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
FME	0601 12 361 0002 2.038	3.3.90.30.00
FUNDEB	0601 12 361 0018 2.042	3.3.90.30.00

CONTRATO 2017.01.08.17: Valor Global de R\$ 26.800,41(vinte e seis mil, oitocentos reais e quarenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato : 0901 09 272 0009 2.067 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CONTRATO 2017.01.08.18: Valor Global de R\$ 14.789,80(quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Agrário : 3201 20 122 0002 2.119 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.19: Valor Global de R\$ 23.351,36(vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura : 2101 04 122 0002 2.088 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.20: Valor Global de R\$ 64.522,46(sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Procuradoria Geral : 1401 04 122 0002 2.073 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.21: Valor Global de R\$ 86.819,06(oitenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças e Planejamento : 3301 04 123 0002 2.108 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.22: Valor Global de R\$ 7.190,57(sete mil, cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura: 3401 04 122 0002 2.109 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2017.01.08.23: Valor Global de R\$ 96.313,82(noventa e seis mil, trezentos e treze reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial: 3501 04 122 0002 2.113 – Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 02/2018

EDITAL Nº 02/2018 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – **EDITAL Nº 01/2017**, de 24 de janeiro de 2017.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

Os candidatos **CLASSIFICADOS**, **relacionados abaixo**, deverão apresentar-se perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2018, das 08h00min às 16h30min, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

ODONTÓLOGO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
9	CLAUDIA TAVARES ALVES	ODONTÓLOGO ESF	27	CR
10	THIAGO VINICIUS ALVES DA SILVA	ODONTÓLOGO ESF	25	CR
11	ALMIRA GONÇALVES SIQUEIRA	ODONTÓLOGO ESF	25	CR

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
7	MONIKE ANGELO DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	CR
8	ELMA SIEBRA LEITE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	25	CR

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

2.2. Os candidatos, ainda, deverão apresentar Declaração:

- de que é ocupante ou não de outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos Anexos I a III deste Edital;
- de que participa de gerência ou administração de empresa privada, personificada ou não, ou se exerce comércio, e, nessa qualidade, transaciona com o Poder Público Municipal, na forma definida no Anexo IV deste Edital;
- negativa de penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos na forma definida no Anexo V deste Edital;
- de bens e rendas que constituem seu patrimônio, na forma definida nos Anexos VI e VI deste Edital.

Crato – CE, 26 de janeiro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I
DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ☐ Federal, ☐ Estadual ou ☐ Municipal, ou ainda em ☐ Autarquias, ☐ Fundações, ☐ Empresas Públicas, ☐ Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não, e não exerço o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditária.

Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO V**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO VII**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE